



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

LEI Nº. 1165/2010

Súmula: Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

15.451.0014.1.060 – Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 305	R\$ 138.894,23
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 307	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 308	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 309	R\$ 26.050,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 310	R\$ 10.551,38
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 311	R\$ 11.504,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 267.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2009, conforme segue:

002 – GOVERNO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 17	R\$ 3.000,00

002 – Sistema de Controle Interno

04.124.0002.2.004 – Manutenção do Sistema de Controle Interno	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 22	R\$ 2.000,00

005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro – P. Juridica cód. 31	894,23
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 33	R\$ 3.000,00

PUBLICADO EM:
20/04/2010
No Jornal Diário
[Ed. Nº 10.098]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

002 – Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil cód. 41 R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 49 R\$ 8.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Contabilidade

04.123.0004.2.009 – Registros Contábeis
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil cód. 55 R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 59 R\$ 4.000,00

004 – Departamento de Tesouraria

28.843.0004.0.002 – Amortização do Principal e Encargos da Dívida
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato cód. 66 R\$ 15.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

15.451.0014.2.061 – Recape Asfáltico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 90 R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 91 R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica cód. 92 R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica cód. 93 R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica cód. 94 R\$ 6.050,00

002 – Departamento de Transportes

26.782.0020.2.071 – Manutenção do Departamento de Transportes
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 102 R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 103 R\$ 5.000,00

003 – Departamento de Serviços Urbanos

15.452.0013.2.055 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 114 R\$ 3.000,00

030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Educação

12.363.0011.1.049 – Construção do Centro de Educação a Distância
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 211 R\$ 20.000,00

12.365.0011.1.050 – Reforma do Centro de Educação Infantil Recanto da Alegria
3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 212 R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Física cód. 213 R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica cód. 214 R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

003 – Departamento de Cultura

13.392.0012.2.052 – Reequipamento de Som e Luz – Centro Cultural Mário Lago
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente cód. 272 R\$ 30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 204.944,23

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2009

Fonte 3504 – Outros Royalties – Exercício Anterior R\$ 10.551,38
Fonte 3512 – CIDE – Exercício Anterior R\$ 11.504,39

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte 1.501 – Alienação de Bens Móveis..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 19 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2010.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal